

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTORES DO FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – COGEFIT, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2015. Às nove horas e dezesseis minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e quinze foi realizada, na Sala do Gabinete do Secretário da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Edson Queiroz, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica – COGEFIT, a qual contou com a presença do Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, do Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, representante da SEFAZ, do Prof. José Jackson Coelho Sampaio, Representante do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses – CRUC, do Sr. Antônio Cláudio Ferreira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Sr. Rinaldo Azevedo Cavalcante, Representante da Casa Civil, do Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de alguns convidados pelo Conselho: Prof. Francisco César de Sá Barreto, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, Profa. Denise Sá Maia Casselli, Assessora Especial da FUNCAP, Dra. Marília Rêgo G. Matos, Procuradora Jurídica da Funcap, Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha e Prof. Jorge Barbosa Soares, ambos em processo de cessão/nomeação para exercerem os cargos de Assessora de Desenvolvimento Institucional e Diretor de Inovação da FUNCAP, respectivamente, Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, Secretário Executivo da SECITECE e Sra. Adeline de Araújo Lobão da Silva, Assessora de Planejamento da SECITECE. Havendo quórum, o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda abriu a reunião para atender a seguinte pauta: i. relatório de atividades de execução dos recursos do Fundo de Inovação Tecnológico- FIT no exercício de 2014; ii. apresentação e aprovação do Plano Anual de 2015 e iii. outros assuntos, a exemplo da Lei Complementar nº145 de 24 de novembro de 2014. Iniciados os trabalhos, o Sr. Inácio Arruda fez então menção à importância da retomada da reunião do COGEFIT, ressaltando os efeitos da Lei Complementar Nº145/2014, especialmente no que tange ao superávit do FIT disponível ao final de cada exercício financeiro, conforme disposto no artigo 13 da retromencionada Lei, bem como as consequências graves que tal alteração trará para o meio de inovação tecnológica. Neste cenário, o Secretário mencionou a intenção de propor ao Governo Estadual a alteração do disposto na Lei Complementar Nº145/2014, conforme texto apresentado pela Funcap, o qual será encaminhado para o Governador. Com a palavra, o Sr. Marcus Coelho informou que não teve oportunidade de examinar a proposta de alteração da lei complementar, tampouco foi orientado pelo seu superior para transgír nesse sentido e solicitou que este assunto fosse colocado na pauta da próxima reunião, quando seu superior estivesse presente ou quando fosse orientado pelo mesmo. Em seguida, o Secretário Inácio Arruda afirmou que o ideal seria concluir a presente reunião já com uma noção positiva acerca da alteração da lei complementar, tendo em vista que o caso será levado ao Governo em breve, e afirmou, ainda, que reconhece a importância da proposta ser levada ao superior da Secretária da Fazenda – SEFAZ, entretanto, não vê problema de discutir tal proposta nessa reunião. Na oportunidade, o Sr. Marcus Coelho e o Sr. Carlos Eduardo informaram, no que se refere ao artigo 13 da lei supramencionada, especialmente no que tange ao superávit primário, que a transferência para a fonte do tesouro do valor referente ao ano de 2014 já foi realizada, significando que o saldo de tal exercício não retornará ao tesouro estadual. Dando seguimento à pauta, o Secretário Inácio Arruda fez então uma breve explicação das atividades de execução dos recursos provenientes do FIT e, embora considerando a figura do MAPP, ressaltou a importância da criação de uma regra para observar tais recursos de forma mais cuidadosa, sugerindo, portanto, que a opinião da Funcap para cada atividade, fosse dada através de uma Câmara. Logo após, o Secretário passou a analisar o histórico financeiro do FIT, salientando o superávit de novembro de 2014. Ressaltou, ainda, a evolução da aplicação dos recursos e a posterior queda. Com a palavra, o Sr. Marcus Coelho afirmou que o artigo 13 da lei complementar supramencionada apenas prevê a possibilidade de que o saldo apurado ao final do exercício deste ano, qual seja, 2015, possa ser transferido aos cofres do tesouro. Voltando a palavra ao Secretário Inácio Arruda, este apresentou um breve detalhamento da execução do FIT no ano de 2014, detalhando os números do MAPP, os programas, total empenhado e pago, bem como as leis aplicáveis e os créditos. O Sr. Carlos Eduardo pediu a palavra e fez menção ao MAPP de número 256, Projeto de Implantação do Centro

de Treinamento do Ceará - CTTC, indagando como estava o andamento do projeto e a participação dos outros parceiros. Retomando a palavra, o Secretário Inácio Arruda informou que o MAPP em questão versa sobre execução de obra física, a qual foi dada como concluída, mas ainda não foi, de fato, inaugurada. Salientou que tal instalação foi objeto de tratativa com o Instituto Federal e que tudo indica que, em agosto deste ano de 2015, os cursos irão ter início no Centro de Treinamento Técnico do Ceará (CTTC). Por fim, afirmou que por tratar-se de equipamentos caros, o Estado verificou que seria mais viável fazer um termo de cessão de uso com o Instituto Federal. Em seguida, o Secretário Inácio Arruda apresentou as seguintes metas para executar o FIT: 1) Torná-lo executável através do custeio finalístico, principalmente nos programas de caráter continuado, a exemplo da concessão de bolsas; 2) Respeitar fluxograma e prestação de contas; 3) Realizar reuniões periódicas do COGEFIT; 4) Estruturar a Funcap, principalmente o Setor de Inovação. No que tange a esse ponto, salientou que a Funcap necessita de concursos públicos, pesquisadores e de equipe permanente, capaz de resguardar a memória da instituição. Neste sentido, o Prof. Francisco César pediu a palavra e ressaltou que os colaboradores da Funcap ocupam cargos de comissão em provimento ou cargos terceirizados. Voltando a palavra ao Secretário Inácio Arruda, este deu continuidade à apresentação das metas: 5) Aguardar um mínimo de 4 anos para que o saldo anual do FIT seja transferido para fonte 00, caso a lei complementar não possa ser alterada e 6) Estimular novos projetos através de Editais ou Chamadas. Quanto a este ponto, os conselheiros deliberaram que as chamadas acontecerão duas vezes ao ano. Com a palavra, o Prof. Francisco César salientou que o recurso FIT é nobre, devendo ser muito bem aplicado, inclusive passando pelo mesmo procedimento que os outros recursos do tesouro. Portanto, sugeriu que os projetos deveriam ser analisados por especialistas, culminando na elaboração de parecer. Caso aprovados pelo Cogefit e executados, deveriam ser elaborados os relatórios das atividades, visando um melhor acompanhamento dos projetos. Logo após, o Secretário Inácio Arruda confirmou a sugestão do Prof. Francisco César, salientando que tal fluxo conferiria aos projetos sustentação técnica e científica. O Sr. Rinaldo pediu a palavra, ressaltando que existem diversos problemas e questionamentos no Estado, tais como energia solar, água e outros, os quais não conseguem se resolver e que muitas vezes se submetem a importar tecnologia de fora. Neste sentido, indagou porque tal tecnologia não poderia ser desenvolvida no próprio Estado do Ceará, através de pesquisas que fossem subvencionadas com recursos FIT, o que auxiliaria, inclusive, a demonstração, para a sociedade, de onde os recursos estão sendo utilizados. O Presidente da Funcap, Prof. Francisco César, aproveitou para mencionar que já existem editais que especificam esses temas. O Secretário Inácio Arruda, informou que tais editais podem ser lançados com os recursos do FIT e frisou a necessidade de uma organização mínima consistente em projeto e fluxo, sugerindo que o próprio COGEFIT propusesse temas em sintonia com as problemáticas do Estado e das cidades que o compõem. Voltando a palavra ao Sr. Rinaldo, este mencionou a possibilidade de elaboração de seminários que dessem visibilidade aos projetos e à utilização do recurso FIT. O Prof. Jorge ressaltou exemplos de projetos realizados por empresas subvencionadas que lograram êxito, salientando a importância de ter essa visão do que está sendo apoiado. Destacou, ainda, a questão da burocracia existente na prestação de contas de cada projeto, pelo fato da Funcap não possuir estrutura para responder com rapidez, o que prejudica tanto o Estado como as empresas, e ressaltou a necessidade de articulação do Governo do Estado para dar visibilidade aos projetos. Passando a apresentação do fluxograma proposto para utilização dos recursos FIT, o Secretário Inácio Arruda salientou, mais uma vez, a necessidade de melhorar o quadro de pessoal da Funcap, a fim de que a referida Fundação possa responder a esse fluxo em tempo hábil. Logo após, o Secretário passou a apresentar o Plano Anual de 2015, demonstrando os números do MAPP com seus valores, os projetos de 2014 com execução prevista para 2015 e valores necessários para consecução dos objetivos delimitados ainda em 2014. Com a palavra, a Sra. Ana Carolina ressaltou que, embora exista a aprovação de propostas no MAPP, o recurso previsto ainda não é suficiente para executar todo o Plano Anual. Sendo assim, é necessária a liberação de recursos por parte do Governador do Estado. Neste sentido, o Prof. Francisco César aproveitou a oportunidade para salientar que há casos de projetos/políticas que não possuem, ainda, uma decisão oficial do Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF acerca de sua aprovação ou não. O Sr. Rinaldo pediu a palavra e disponibilizou-se a ajudar a Funcap a resolver eventuais pendências com o COGERF. afirmou, ainda, que este é o momento propício para a evolução do FIT, tendo em vista que muitos secretários dessa gestão possuem vínculo com a pesquisa e serão favoráveis. Com a palavra, o Secretário Adjunto da SEPLAG, Sr. Carlos Eduardo, ressaltou que percebe uma certa dificuldade do Governador em entender o que pode ou não pode ser executado com o recurso FIT, salientando que

deve ser feito um esclarecimento neste sentido. O Secretário da SECITECE, Inácio Arruda, propôs que fosse formulado uma espécie de manual do FIT. O Prof. Jorge, bem como a Profa. Denise, salientaram que tal manual já vem sendo elaborado. A Sra. Ana Carolina pediu a palavra e mencionou que, quanto ao valor referente a 2% do FIT, previsto no artigo 7º da Lei Complementar 129/2013 para cobertura de despesas de administração, já existe um processo encaminhado ao COGERF. Já quanto às despesas operacionais de planejamento e prospecção, que poderiam ser de até 5% dos recursos do FIT, também em conformidade com a lei, fora encaminhado um e-mail para o Coordenador de Planejamento da SEPLAG para analisar de que forma esse recurso entraria no custeio da Funcap. O Secretário Adjunto da SEPLAG, Sr. Carlos Eduardo, confirmou a informação e afirmou que os pedidos de autorização para uso dos retromencionados percentuais já estão sendo analisados. O Secretário da SECITECE, Sr. Inácio Arruda, ressaltou que os MAPPs do plano anual de 2015 foram aprovados, faltando apenas os referentes ao NUTEC, SEDUC, a complementação de Iguatu e CTTC. Neste cenário, o Conselho deliberou pela aprovação, por unanimidade, do Plano Anual de 2015, inclusive no tocante a utilização dos percentuais de 2% e 5% dos recursos do FIT, nos moldes dos artigos 7º e 12º da Lei Complementar 129/2013. Voltando a execução do FIT em 2014, o Secretário citou o caso do Campus Iguatu, ressaltando as diferenças e os acréscimos nos valores e o sucesso do planejamento via MAPP. Passando a uma análise dos Planos para o FIT no período de 2015 a 2018, o Secretário passou a abordar os seguintes pontos: 1) Parque Tecnológico: afirmou que este irá entrar no Programa de Aceleração ao Crescimento 3 - PAC 3 do Ministério da Ciência e da Tecnologia e que existirão duas possibilidades: entrar com os recursos do Fundo de Inovação Tecnológica ou negociar com o Governador recursos do PforR; 2) Programa de Interiorização; 3) Mestrado para os Professores do Ensino Fundamental: salientou a problemática de deslocamento dos professores e da retirada de sala de aula; 4) INOVAFIT. Ressaltou que este programa será executado de forma semelhante ao TECNOVA 2 e que deve ser analisada a possibilidade de unir os dois programas, pois os mesmos têm objetivos similares e não haverá sentido em existir os dois. Neste sentido, o Prof. Jackson Sampaio colocou-se a disposição para auxiliar nos programas de Mestrados das Redes Nacionais. Com a palavra, o Secretário Adjunto da SEPLAG, Sr. Carlos Eduardo pediu a inclusão de um quinto ponto, qual seja: 5) Feira de Tecnologia. Ressaltou que esta seria realizada pela Funcap, em conjunto com a SECITECE, com o intuito de dar visibilidade aos programas, esclarecendo quais são as tecnologias existentes e quais estão limitadas a entrarem no Brasil pela problemática da nacionalização. O Prof. Francisco César mencionou, ainda, a importância de criar programas que busquem a atração de cérebros. O Secretário Adjunto da SEPLAG, Sr. Carlos Eduardo, sugeriu, ainda, o estímulo ao desenvolvimento de projeto de criação de bairro futurístico vinculado aos imóveis adquiridos através do programa federal Minha Casa, Minha Vida, a exemplo, sugeriu a implementação de rede Wifi por toda área, fotoradiação, educação do trânsito e etc. O Secretário da SECITECE, Sr. Inácio Arruda, mencionou, ainda, a importância de buscar oportunidades para multiplicação de recursos, enfatizando, como possíveis parceiros, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Financiadora e Estudos e Pesquisa - FINEP, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco do Brasil e o Bradesco. O retromencionado Secretário, por fim, ressaltou que a Funcap é a principal instituição de apoio à ciência e à tecnologia no Ceará e extremamente importante para execução dos recursos do FIT e frisou que esta Fundação merece apoio não só da SECITECE, mas de todos os outros órgãos do Governo. Às doze horas, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Francisco César de Sá Barreto, _____, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Gestores do FIT presentes. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza/Ce, 09 de junho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

EDITAL FUNCAP Nº05/2015 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR ADENDO Nº01

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Francisco César de Sá Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **prorroga o prazo para inscrição de candidatos ao processo seletivo de estagiários de nível superior constante no edital de número 05/2015 – Funcap**, que passa a vigorar por mais 15

dias úteis, ou seja, até o dia: - 06 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Edital. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP); III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2015, para terminar no dia 27 de julho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por um novo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº043/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 10 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **SPATE SERVIÇOS PROJETO E ASSISTENCIA TECNICA ELETROMECANICA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, Nº351 – Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, mais especificamente no art.57, §1º, incisos II e/ou III; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo** de vigência por um novo período de 6 (seis) meses e o prazo de execução da obra por um novo período de 4 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por um novo período de 6 (seis) meses o prazo de vigência da obra e o prazo de execução da obra por um novo período de 4 (quatro) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 06 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap Sílvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE Francisco de Assis Alves Vasconcelos - Representante Legal da Contratada.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP
CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão”** - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, quantitativos solicitados pela Funcap e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais